

PORTARIA Nº 058/2021/SEPLAG

Dispõe sobre a atualização dos Membros do Grupo Temático de Geotecnologia, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando o Inciso VI do Artigo 24 da Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Atualizar os Membros do Grupo Temático de Geotecnologia no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Ficam nomeados os seguintes integrantes para compor o Grupo Temático de Geotecnologia:

1) Representando a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI:

Titular: Evaristo Georgio Fava - Coordenador do Grupo

Membro: Saffyk Vicunha de Souza

2) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Titular: Alisson Paulo Scheibe

3) Representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Titular: Fernando Fernandes Neri

4) Representando a Secretaria de Infraestrutura e Logística:

Titular: Gladis Toney Sales Santos

5) Representando a Secretaria da Casa Civil:

Titular: Matheus Vinicius de Jesus Staff

6) Representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

Titular: André Pereira Dias

7) Representando o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso:

Titular: Aroldo Paniago Junior

8) Representando o Instituto de Terras de Mato Grosso:

Titular: Alexssander J. Silva

9) Representando a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: Deodato Fernandes da Silva

10) Representando a Polícia Judiciária Civil:

Titular: Zenildo Crisostomo do Prado

11) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:

Titular: José Ferreira da Silva Filho

12) Representando a Universidade do Estado de Mato Grosso:

Titular: Marlon Vinicius da Silva

13) Representando a Secretaria de Estado de Educação:

Titular: Ricleiv Alexadre da Silva Tondatto

14) Representando a MT Prev:

Titular: Flávio Lopes da Silva

15) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:

Titular: Jorge Luiz Cintra do Nascimento

Art.3º Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Portaria, o Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de profissionais de outras Secretarias/Órgãos para o desenvolvimento de suas atividades.

Art.4º A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº. 039/2019/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27490 de 26 de abril de 2019.

Art.6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4cb9709

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar